



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br



Memorando Interno

24/2021

Licitação

Assunto: Baixa Tensão Iluminação Publica

Solicito para que seja efetuado processo para aquisição de cabo PP 3x2,5 pra instalação de redes de baixa tensão para iluminação publica, durante a instalação das luminárias foi constatado diversos pontos sem a baixa tensão impossibilitando a instalação das lâmpadas de LED, dessa forma solicito a aquisição com urgência, visto que a empresa ganhadora do certame para instalação das lâmpadas tem prazo para entrega das lâmpadas substituídas.

CLYSEVERTON
MARCOLINA:
05025092957

Assinado digitalmente por CLYSEVERTON MARCOLINA:
05025092957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=CLYSEVERTON MARCOLINA:05025092957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-01 10:04:28
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Clyseverton Marcolina
Eng Civil
PR-100672/D

Cantagalo, 01 de dezembro 2021.



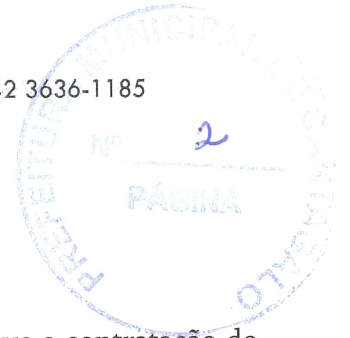
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO e da MOTIVAÇÃO

O presente procedimento de dispensa de licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento cabo de redes de baixa tensão, destinados a iluminação pública do Município de Cantagalo/PR.

Como a empresa vencedora do certame para fornecimento de lâmpadas em LED encontra-se no Município realizado a substituição das lâmpadas, faz-se necessário a aquisição de cabo PP 3X2,5, sendo que em alguns pontos não existe a rede de baixa tensão, a qual precisa ser construída, ou seja, a empresa prestadora dos serviços se propôs a de forma não onerosa realizar os serviços de construção da rede, porém, para isso ser possível, é necessário o Município fornecer os cabos de rede.

Elucida-se que se o Município não fizer a aquisição dos cabos de rede elencados, a empresa fica impossibilitada de instalar as lâmpadas LED, o que compromete a execução dos serviços da iluminação pública neste Município.

Diante do elenco, requeremos que seja com urgência providenciada a Dispensa de Licitação, para aquisição dos cabos, com fulcro ao que preleciona o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 75, inciso II da lei nº. 14.133/21 possibilita a dispensa de licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O produto a ser fornecido consiste em:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | V. DO METRO R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|-----------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 1 | CABO PP 3,25MM | 2000 METROS | 11,17 | 22.340,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 22.340,00 |

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo para o início do fornecimento dos cabos deverá ser de no máximo 02 (dois) dias após o recebimento da requisição de compra.

4.2. Os cabos devem ser entregues no Departamento de Engenharia do Município de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os cabos, respeitando as características exigidas, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos cabos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da administração municipal.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos cabos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- b) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- c) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com a entrega dos cabos até o Município de Cantagalo/PR.
- e) Garantir a qualidade dos cabos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades requeridas pela administração.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

7.1. O valor será pago em até 30 (trinta) dias após a conferência pela Secretaria Requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, **agência e conta corrente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

7.2. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.3. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

9.1. O gestor será o Senhor **Marcos Aires do Bonfim**, e fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina (engenheiro municipal).

Cantagalo/PR, 01 de dezembro de 2021.

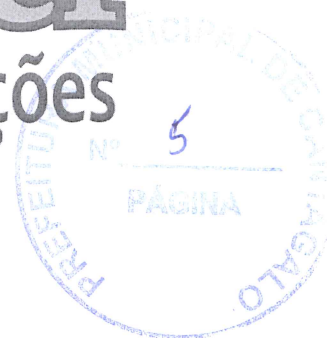
Valmir Silveira

Sec. de Obras e Serviços Públicos



EletroCenter

Materiais Elétricos e Instalações




Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná

| <u>QUANT.</u> | <u>DESCRICAO</u> | <u>UNIT.</u> | <u>TOTAL</u> |
|---------------|------------------|--------------|---------------|
| 2000 mt | CABO PP 3X2,5MM | R\$ 11,99 | R\$ 23.980,00 |

CHOPINZINHO, 24/11/2021
PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS

R\$ 23.980,00


ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CNPJ 18.119.650/0001-16
Avenida XV de Novembro, 4619
Centro Chopinzinho PR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CNPJ:18.119.650/0001-16
AV. XV DE NOVEMBRO, 4619-CENTRO
FONE:(46)32423935
E-MAIL:eletrocenter2014@hotmail.com



CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5MM 300V/500V PRETO VENDIDO POR METRO - SIL

Sil

BOB 3X2,5 PP

★★★★★ 0 avaliações

R\$ 9,26

1X de R\$ 9,26 (Sem Juros)

00000-000

OK

QUANTIDADE:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

♥ Adicionar a Lista de Desejo

Facebook

Twitter

WhatsApp

Mais...

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

Para sua maior segurança, atualizamos a **Política de Privacidade** da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi



Listas de Favoritos Entrar

Departamentos

Home Office

Tendências

Ofertas

Projetos

Dicas

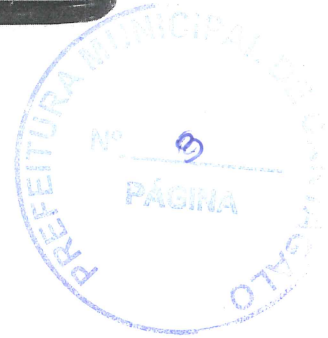
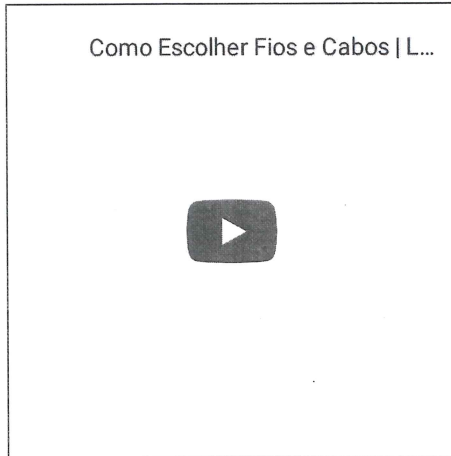
Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1380

Cabos Elétricos



5/6

Como Escolher Fios e Cabos | L...



269 ÷ 15 metros = R\$ 17,93 metros

Cabo PP Flexível 3x2,5mm 15Metros Preto Megatron

Compre pelo Telefone

★★★★★ (0)

Cód. 89057640

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional Novo

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

R\$ 269,90 / cada

10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

85160-000

Não sei meu CEP

Retire na loja por R\$ 0,00

Receba em até 7 dias úteis por R\$ 37,91

Outras formas de frete para Cantagalo - PR

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies

Continuar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/09/2004 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO | NÚMERO 4325 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 85.560-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CHOPINZINHO | UF PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 3242-3038 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 13:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/09/2004 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO | NÚMERO 4325 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 85.560-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CHOPINZINHO | UF PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 3242-3038 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

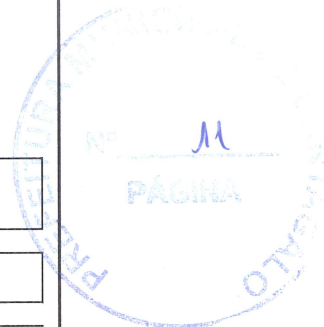
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 13:55:17 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/09/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO | NÚMERO 4325 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.560-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CHOPINZINHO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM | | UF PR |
| TELEFONE (46) 3242-3038 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 13:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vívda, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial “**LUZZA & DALMOLIN LTDA**”.

Cláusula II – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d’ Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:

- a) Antonio Luzza, subscreve e integraliza R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
- b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

| | | |
|--------------------|--------------|---------------|
| a) Antonio Luzza | 36.000 cotas | R\$ 36.000,00 |
| b) Gilson Dalmolin | 4.000 cotas | R\$ 4.000,00 |
| Total | 40.000 cotas | R\$ 40.000,00 |

Cláusula V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

13

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL



Cláusula VI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**



(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – FORO

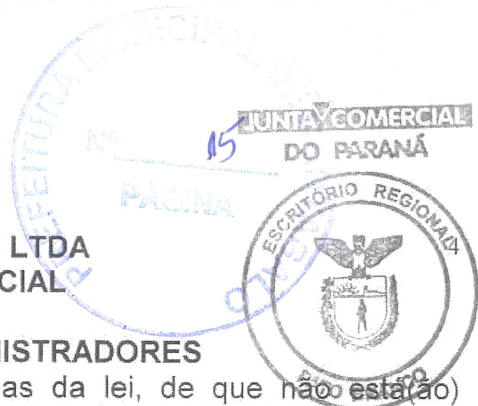
Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – MICROEMPRESA (ME)

Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luza'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Dalmolin'.



**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Cláusula XVIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIX – CASOS OMISSOS

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.

[Handwritten signature]
Antonio Luzza

[Handwritten signature]
Gilson Dalmolin

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR

[Handwritten signature]
Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NUMERO: 41205318154
Protocolo: 04/346748-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NUMERO: 20043467490
Protocolo: 04/346749-0

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07005073000115

Folha 1

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, titular da empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede a Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, inscrita no **CNPJ sob o Nº CNPJ: 07.005.073/0001-15**, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600727436 em 29/06/2018, ultima alteração sob nº 206019122 em 29/10/2020, o qual resolve alterar e transformar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto para: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã, de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07005073000115

Folha 2

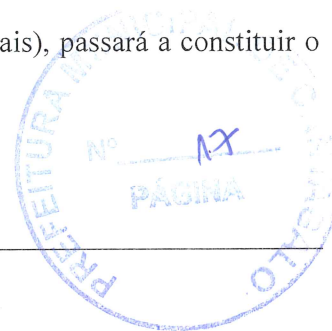
para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrécista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores de ruído, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incêndios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e gruas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto, 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula 2ª: Nos termos que a Lei permite, efetuada a transformação, a Eireli fica transformada em Sociedade Empresária Ltda Unipessoal, passando o nome da sociedade Empresária Ltda a ser, **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 3ª : O Capital da Eireli no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), passará a constituir o capital social da sociedade Empresária Ltda Unipessoal.

Cláusula 4ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 07.005.073/0001-15



ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/09/1962, residente à Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR, portador do RG Nº 3.596.044-9 SSP-PR, emitido em 19/02/1982 e CPF Nº 487.018.409-59, sócio da empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, P, **Resolve constituir uma Sociedade Empresária Ltda Unipessoal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, de acordo com as seguinte clausulas:.**

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede a Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, PR.

Cláusula 2ª: O nome fantasia: ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07005073000115

Folha 3

Cláusula 3ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª: O objeto social é: 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4120-4-00 - Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores, poda; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimos; 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 1830-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 25926-02 - A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina, cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes, fabricação de palha e esponja lã, de aço; 25926-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; 4789-0-99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos, comercio de produtos e de maquinas e equipamentos de jardinagem maquinas e equipamentos de panificação e maquinas e equipamentos de oficina; 46613-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola, avicultura, apicultura, silvicultura, partes e peças, tratores, arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 46621-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 46630-00 Comércio atacadista de máquinas e operatrizes, ferramentas, tornos, frisas, esmerilhadeiras, fresadores, maçaricos e equipamentos para uso industrial, partes e peças, componentes para maquinas e equipamentos para uso industrial; 46656-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 47598-99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 46427-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, equipamentos de Epis, para bombeiro e eletrecista roupas para segurança pessoal, acessórios, fardamentos, uniformes, capacetes, cintos, coletes, luvas, mascaras, abafadores

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07005073000115

Folha 4

de ruído, respiradores, óculos, sapatos, avental, mangotes, luva isolante de borracha, manga isolante de borracha, protetor facial e vestimentas especiais, e equipamentos para prevenção de incêndios; 46699-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; 43223-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes, guinchos e gruas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto, 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula 5ª A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª – A administração da sociedade Unipessoal será exercida pelo sócio **ANTONIO LUZZA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, **individual**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 7ª – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início das atividades em

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª – Que o exercício social coincidirá com o ano civil 31/12. Ao término de cada exercício, a administração societária prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07005073000115

Folha 5

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula 13ª – Declara o SÓCIO sob as penas da Lei, que a SOCIEDADE se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª – A parte elege o foro de Chopinzinho – Paraná para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim ajustado e acertado, o titular data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, 13 de setembro de 2021

ANTONIO LUZZA
Assinado por Certificado Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 48701840959 | ANTONIO LUZZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 09:08 SOB Nº 41210273058.
PROTOCOLO: 216182557 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107045174. CNPJ DA SEDE: 07005073000115.
NIRE: 41210273058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:09 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **7895.E9FC.E541.C674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.005.073/0001-15

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112200331717494064

Informação obtida em 01/12/2021 11:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Certidão nº: 55450149/2021

Expedição: 01/12/2021, às 11:19:32

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025576692-29



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15**
Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Certidão n°: 55450149/2021

Expedição: 01/12/2021, às 11:19:32

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96960/2021

Validade: 31/08/2021

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 07005073000115

Num. Registro: 59693

Registrada desde : 22/09/2015

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas e telas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionados; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de mangas, mangueiras, canos; Comércio varejista de móveis; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Serviços de engenharia; Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; Construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário; Construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Reprodução de software em qualquer suporte.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade técnica circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07005073000115

1 - LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR

Carteira: PR-162714/D

Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 09/11/2018 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241613/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/08/2021 07:54:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 01 de dezembro de 2021.



REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CABO DE REDES DE BAIXA TENSÃO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

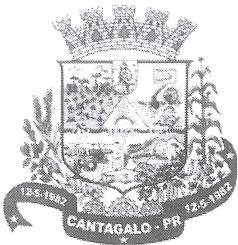
Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelo Departamento de Engenharia, visando a Dispensa de Licitação, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição/contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação), com fulcro ao que preleciona o Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais);
- c) Emissão de parecer jurídico opinativo, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Autorização da contratação pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 02 de dezembro de 2021



INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: **DISPENSA:**

Contratação de empresa para fornecimento de cabo de rede de baixa tensão, destinados a iluminação pública do Município de Cantagalo.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza de despesa | Nome |
|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |

| Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade | Conta de despesas | Fonte de recursos |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 05.003.15.452.0502.2016 | 1370 | 000 |
| 05.003.15.452.0502.2016 | 1380 | 507 |

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CABO DE REDES DE BAIXA TENSÃO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente procedimento de dispensa de licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento cabo de redes de baixa tensão, destinados a iluminação pública do Município de Cantagalo/PR.

Como a empresa vencedora do certame para fornecimento de lâmpadas em LED encontra-se no Município realizado a substituição das lâmpadas, faz-se necessário a aquisição de cabo PP 3X2,5, sendo que em alguns pontos não existe a rede de baixa tensão, a qual precisa ser construída, ou seja, a empresa prestadora dos serviços se propôs a de forma não onerosa realizar os serviços de construção da rede, porém, para isso ser possível, é necessário o Município fornecer os cabos de rede.

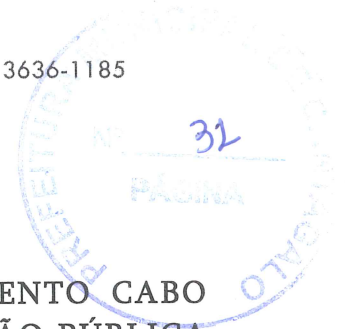
Elucida-se que se o Município não fizer a aquisição dos cabos de rede elencados, a empresa fica impossibilitada de instalar as lâmpadas LED, o que compromete a execução dos serviços da iluminação pública neste Município.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



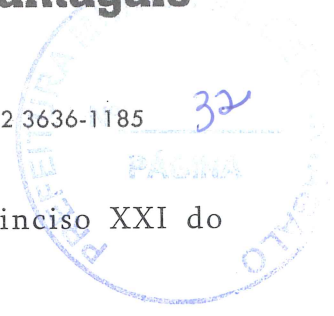


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que no ano de 2021 foi alterada pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, em vigor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

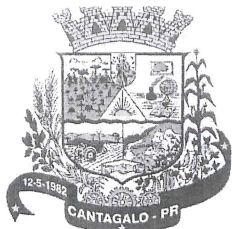
Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

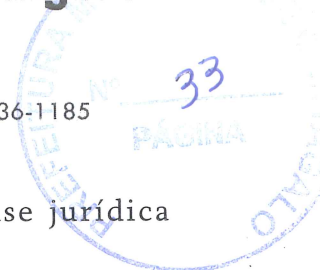


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três possíveis fornecedores, sendo que a Empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, apresentou proposta de preços de menor valor e consoante com as especificações dos serviços, sendo está a mais vantajosa para Administração Pública.

IV – DO FORNECEDOR

A Empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é:

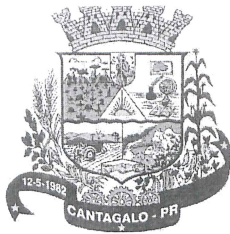
- **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, perfazendo um montante de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais).

V – DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF sócia da empresa, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, assim como inscrição da empresa junto ao CREA, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 02 de dezembro de 2021.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Sandro Roberto Baldissera

Membro

Joani Alexandre de Oliveira

Membro





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 104/2021



SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kuppel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 164607
Nome.....: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 07.005.073/0001-15 RG/Inscr.....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4325
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

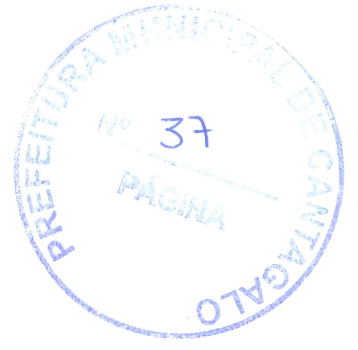
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida em 01/12/2021.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/8970
Código de autenticidade da certidão: 665626829665626

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 01 de Dezembro de 2021.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ANTONIO LUZZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3596044-9 SESP PR

CPF
487.018.409-59

DATA NASCIMENTO
19/09/1962

FILIAÇÃO
ORIDES LUIZ LUZZA
TEREZA IONE GRANETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02182885811 18/05/2022 09/06/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CHOPINZINHO, PR 21/02/2020

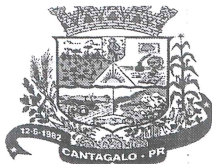
ASSINATURA DO EMISSOR
80876081494
PR917897534

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093150896

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093150896

DE ACALMAMBACEES GO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2021.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABO DE REDE DE BAIXA TENSÃO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

I - RELATÓRIO

Em 01 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo solicitou contratação de empresa para fornecimento de cabo de rede de baixa tensão, destinados à iluminação pública do município de Cantagalo/PR, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto Básico (fls. 02/03).

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 04/06), bem como de pesquisa em rede mundial de computadores (fls. 07/08).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta, (fls. 09/28).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 29).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 30.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 (fls. 31/37).

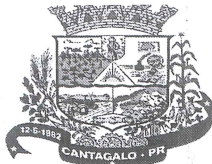
É o breve e indispensável.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

Antes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCURADORIA JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

O art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte redação (sem grifo no original):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A proposta mais vantajosa à administração pública apresentada pela CPL no presente procedimento foi no valor de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais), conforme orçamento de fls. 04.

Com efeito, deve-se analisar se estão presentes as condições previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

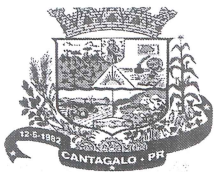
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Justen



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCURADORIA JURÍDICA

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O documento de formalização de demanda, conforme requerido no inciso I, consta do processo como sendo o memorando emitido pelo Engenheiro Civil do Município (fl. 01) e Projeto Básico (fls.02/03), pelo que se pode conceber como atendido o requisito.

Quanto ao inciso II, relativo à estimativa de despesa, foi juntada a proposta de orçamentos (fl. 04/06), bem como consulta em rede mundial de computadores (fls. 07/08).

O inciso IV, resta atendido pelo memorando de fl. 30, exarado pelo Departamento de Contabilidade.

Quanto ao inciso V, será adiante analisado.

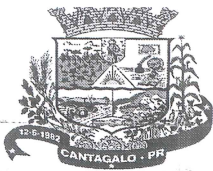
A razão da escolha do contratado, exigida no inciso VI, se deu em razão do valor, já que a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 33).

No que tange à justificativa de preço prevista no inciso VII, deu-se a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 33).

Finalmente, no que tange ao inciso V, os documentos apresentados pela empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. atendem às exigências legais dos artigos 66 a 69, da Lei nº. 14.133, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 22 e 23.

Aut. aut.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 43

PÁGINA

PROCURADORIA JURÍDICA

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 53, § 4, da Lei 14.133/2021, entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 03 de dezembro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

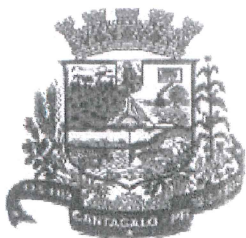
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 53/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CABO DE REDES DE BAIXA TENSÃO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, e Adjudica o objeto à empresa:

- **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, perfazendo um montante de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais).

Cantagalo, 03 de dezembro de 2021.


JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 10/2021 – SÁBADO, 04 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nr. 53/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CABO DE REDES DE BAIXA TENSÃO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.** e Adjudica o objeto à empresa:

- **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nr 07.005.073/0001-15, perfazendo um montante de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais).

Cantagalo, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2021-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nr. 52/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** e Adjudica o objeto à empresa:

- **IURI GREM ONINI GARBIN**, inscrita no CNPJ nr. 13.454.339/0001-00, no valor de R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Cantagalo, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO OFICIAL
CORONAVIRUS
COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 03/12/2021 - 17H

| | |
|------------------------------|------|
| 🚫 CASOS DESCARTADOS | 2123 |
| 🕒 AGUARDANDO EXAME | 00 |
| 🟢 CONFIRMADOS | 1400 |
| ⊕ CASOS ATIVOS | 04 |
| ⊕ ENFERMARIA HOSPITALAR..... | 00 |
| ⊕ | 00 |

Nas últimas 24 horas:

POSITIVOS: 00 | NEGATIVOS: 05 | ALTAS: 00

| | |
|---------------|------|
| 🏠 RECUPERADOS | 1363 |
| ⚰ ÓBITOS | 33 |

Prefeitura de
CANTAGALO
fazendo mais por você!
GESTÃO 2020/2024

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3784 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 07.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura das Envelopes: iniciará-se às 08h15min do dia 20/12/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 07.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha (glp) e água mineral para suprir a demanda das secretarias municipais, com itens exclusivos para me, opp e nei, e itens de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura das Envelopes: iniciará-se às 13h15min do dia 20/12/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 07.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2021 – PMLS
Objeto: Aquisição de notebook e equipamentos eletrônicos utilizados em oficinas realizadas pelo centro de referência especializado de assistência social, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura das Envelopes: iniciará-se às 13h15min do dia 20/12/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 02 de dezembro de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Nelson Brihi, 200 - Centro - CEP 85350-000
FONE: (41) 3333-1000 - FAX: (41) 3333-1004
E-MAIL: laranjeiras@parana.gov.br
www.laranjeiras.pr.gov.br
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
1º TERMO ADITIVO - FRAZÃO E VALOR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 805 - Centro - CEP 85600-000
CNPJ nº 07.205.970/0001-95
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO*****
PORTARIA 128/2021.

SUMULA: Designa Fiscal de Convênio para "Programa Permanente De Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos."

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR, a partir desta data, o servidor público Municipal ÍTALO DANIEL PIEREZAN, lotado no cargo efetivo de Médico Veterinário, portador do CRMV-PR nº 12062-VS, como fiscal de convênio do Programa Permanente De Esterilização Cirúrgica De Cães e Gatos do município de Virmond, Estado do Paraná.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de novembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Nelson Brihi, 200 - Centro - CEP 85350-000
FONE: (41) 3333-1000 - FAX: (41) 3333-1004
E-MAIL: novalaranjeiras@parana.gov.br
www.novalaranjeiras.pr.gov.br
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PABLO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 11.232.113-1, inscrita no CPF nº 036.869.995-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Foz do Jordão
Comunidade Urbana
PORTARIA Nº 364/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 23 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 012/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a pedido a servidora **TAMIZA APARECIDA AMARO FERREIRA** portadora do RG nº 8.083.784-1 S/PPR e inscrita no CPF nº 036.978.359-66, ocupante do Cargo Eletivo de "PROFESSOR", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de dezembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE Foz do Jordão
Comunidade Urbana
PORTARIA Nº 365/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 24º Parágrafo Único:

RESOLVE:

Artigo 1º – Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2012-2017), para a servidora **OTILIA ROMANOSKI KLEW**, portadora do RG nº 5.344.538-1 e CPF nº 161.466.269-53, ocupante do cargo efetivo de **AD. CONDUZANTE DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º – O período de licença Especial compreende a data inicial de 03/12/2021 a 02/03/2022 (190 dias).

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Foz do Jordão
Comunidade Urbana

Representantes dos Membros Administrativos:
Titular: Sônia Fróis de Lima RG: 4.52.708-0
Suplente: Leo Van Thoban RG: 33.953.776-0
Suplente: Emerson Siqueira da Moura RG: 10.606.388-4
Titular: Edna Ribeiro Kraus RG: 02.089.817-2
Suplente: Rober Jovani Trindade RG: 03.036.364

Representantes dos Vereadores:
Titular: Ferechê de Jesus Rodrigues de Souza RG: 605.900.874-0
Suplente: Adriano Rafael Farias de Souza RG: 6.866.652-2
Suplente: Edson de Jesus Moraes RG: 10.484.394-5

Representantes dos Agentes de Apoio:
Titular: Sônia Fróis de Lima RG: 4.52.708-0
Suplente: Leo Van Thoban RG: 33.953.776-0
Suplente: Emerson Siqueira da Moura RG: 10.606.388-4
Suplente: Angélica Rocha RG: 51.771.852-8

Representantes da equipe pedagógica:
Titular: Lúcia Carmem Zemolin Cepra RG: 8.821.805-0
Suplente: Gilson Roberto de Faria RG: 13.588.200-1
Suplente: Márcia Mendes RG: 10.282.280-3

Representantes da Profissão:
Titular: Sônia Fróis de Lima RG: 4.52.708-0
Suplente: Leo Van Thoban RG: 33.953.776-0
Suplente: Emerson Siqueira da Moura RG: 10.606.388-4

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Foz do Jordão
Comunidade Urbana
LEI Nº 917/2021

Síntese: Fica valor para pagamento de Obrigações de pagamento honorários/advocacia de advogados judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafo 3º e 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

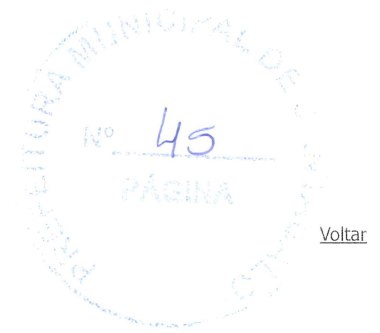
Art. 1º - O pagamento e fim o valor para pagamento de Obrigações de pagamento honorários/advocacia de advogados judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafo 3º e 4º da Constituição Federal, considerandos os créditos inscritos em nome do Município de Foz do Jordão, em virtude dos débitos ou obrigações que afligem montante igual ou inferior ao teto do RGFS.

Art. 2º - Os pagamentos das RPVs, de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município de Foz do Jordão e serão arrolados conforme a ordem cronológica dos títulos requerentes inscridos pelo Município.

Art. 3º - Não poderá ocorrer fracionamento, repartição ou quebra do valor de cada título inscrito no parágrafo 3º do Art. 100 da Constituição Federal, em prejuízo do titular da RPV.

Art. 4º - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CANTAGALO |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 53 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 53/2021 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CABO DE REDES DE BAIXA TENSÃO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR |
| Dotação Orçamentária* | 0500315452050220163390300000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 22.340,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 04/12/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 9561472910 ([Logout](#))